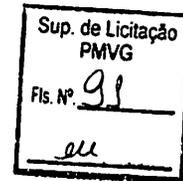


# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

Processo nº. 726542/2021



## **RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2021**

Prefeitura Municipal de Várzea-Grande/MT

1. Observou-se a necessidade apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração a necessidade de contratar Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software de assinatura de documentos de forma eletrônica com e sem certificado digital 100% web, suporte técnico, manutenção, customização, parametrização e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
2. Considerando que a Administração Pública necessita de ferramentas que possam otimizar toda validação de documentos elaborados, evitando assim a morosidade na coleta de assinaturas da forma cotidiana, já que os meios eletrônicos tem trazido soluções para melhoria e agilidade dos serviços públicos, principalmente pelo fato de que atualmente todos os documentos necessitam estar disponíveis nos portais de internet, bem como, precisam ser encaminhados para Tribunais de contas, bem como, outros interessados via digital, necessitando que suas respectivas assinaturas sem realizadas de forma eletrônica.
3. Os valores a serem repassados para a empresa selecionada empresa **RICARDO NKASHIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.030.303/0001-82, na ordem de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), constitui o mais vantajoso para a administração, e que encontra respaldo junto ao Parecer Orçamentário constante às fls. 57 dos autos.
4. Deste modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 25/2021, para a celebração do Termo de Contrato, oriundo da presente Dispensa de Licitação com a empresa **RICARDO NKASHIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.030.303/0001-82, estabelecida Rua Quarenta e Oito, n.º 09, Quadra 17, Setor , Bairro CPA III, Cuiabá/MT – CEP: 78.058.446.com vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
5. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de maio de 2021.

  
**OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO**  
SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO  
PORTARIA GAB/PREF/PMVG N.º 13/2021